



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 41/74

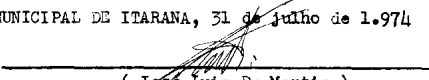
O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu Art. 35 Item III letra " a ",

RESOLVE--:

Artº. 1º = Conceder a pedido, exoneração do Cargo de Es-  
criturário Datilógrafo Padrão FG-1 ao Sr. CAR  
LOS JORGE DINIZ;

Artº. 2º = Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo-se os seus efei-  
tos a 1º de maio de 1.974, revogadas as dis-  
posições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 31 de julho de 1.974

  
( José Luiz De Martin )  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada no Lº 2 à fl. v. 56